



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO 89/2019

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/19 E CONVITE Nº 02/19

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGARATINGA, Pessoa jurídica de Direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede a Praça Manoel de Assis, 272, Centro – Igaratinga/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** RETÍFICA PARAENSE LTDA, Pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.569.288/0001-10, com sede a Rua Roma, 30, Bairro Serra Dourada – Para de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Moraes dos Anjos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Acácias, nº 499, Bairro Residencial Dona Flor em Para de Minas/MG.

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas, daqui por diante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, têm entre si justo e convencionado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.01 – O objeto do presente contrato é:

**1.1- CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMIDI O ANO 2008/2009 E ÔNIBUS IVECO/WAYCLASS 70 C17 HDE ANO 2016/2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES CONVITE ANEXO I.**

LOTE I VEICULO ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMIDI O ANO 2008/2009						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO PEÇA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

01	08	PC	ANEL VED. CAMISA	MWM	R\$20,70	R\$165,60
02	02	PC	ARRUELA ENCOSTO	MWM	R\$103,70	R\$207,40
03	01	PC	BOMBA D" AGUA	MWM	R\$545,40	R\$545,40
04	01	PC	BOMBA OLEO	MWM	R\$846,90	R\$846,90
05	04	PC	BRONZINA BIELA	MAHLE	R\$117,70	R\$470,80
06	05	PC	BROZINA MANCAL	MWM	R\$107,60	R\$538,00
07	04	PC	BUCHA BIELA	MAHLE	R\$147,90	R\$591,60
08	01	PC	BUCHA COMANDO	MWM	R\$46,80	R\$46,80
09	04	PC	CALÇO CAMISA SOB MED.	MWM	R\$87,60	R\$350,40
10	01	PC	FILTRO COMBUSTIVEL	MWM	R\$148,00	R\$148,00
11	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE	MWM	R\$76,70	R\$76,70
12	01	PC	JG. JUNTA INFERIOR	MWM	R\$1.166,50	R\$1.166,50
13	01	PC	JUNTA LIQUIDA	LOCTITE	R\$38,00	R\$38,00
14	01	PC	JG. JUNTA SUPERIOR	MWM	R\$385,60	R\$385,60
15	04	PC	KIT MOTOR CPL	MWM	R\$565,60	R\$2.262,40
16	01	PC	MANGUEIRA RET. TURBINA	MWM	R\$88,50	R\$88,50
17	01	PC	MANGUEIRA TERMOST/CX DISTR	MWM	R\$66,50	R\$66,50
18	08	PC	PARAFUSO BIELA SEX	MWM	R\$32,60	R\$260,80
19	01	PC	POLIA ESTICADOR CORREIA	MWM	R\$198,60	R\$198,60
20	02	PC	ROLAMENTO TENSOR	FAG	R\$117,60	R\$235,20
21	01	UN	ROLAMENTO VOLANTE	FAG	R\$57,40	R\$57,40
22	01	UN	VALVULA TERMOST.	MWM	R\$245,60	R\$245,60
23	01	UN	SERVIÇOSUSINAGEM COMPLETA C/ MONTAGEM		R\$5.657,30	R\$5.657,30
						TOTAL R\$14.650,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br

  
PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
TRANSPARÊNCIA TRIBUTÁRIO E DESENVOLVIMENTO



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



LOTE II ÔNIBUS IVECO/WAYCLASS 70 C17 HDE ANO 2016/2016						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO PEÇA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	PC	BUJAO CARTER	METAL	R\$44,65	R\$44,65
02	04	PC	PARAFUSO CABEÇOTE 12 MM	METAL	R\$67,75	R\$271,00
03	04	PC	PARAFUSO CABEÇOTE 08 MM	METAL	R\$45,35	R\$181,40
04	01	PC	TUBO RG	MIC	R\$989,60	R\$989,60
05	01	PC	BOMBA OLEO LUB	SHADEK	R\$1.494,60	R\$1.494,60
06	01	PC	BOMBA D' AGUA	URBA	R\$1.065,40	R\$1.065,40
07	01	PC	TERMOSTATO	IVECO	R\$765,90	R\$765,90
08	01	PC	FILTRO DIESEL	MANN FILTER	R\$156,60	R\$156,60
09	01	PC	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN FILTER	R\$178,70	R\$178,70
10	01	PC	JG JUNTA MOTOR	SABÓ	R\$4.360,00	R\$4.360,00
11	04	PC	PISTAO MOTOR	IVECO	R\$738,50	R\$2.954,00
12	01	PC	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	SABÓ	R\$370,50	R\$370,50
13	01	PC	SENSOR OLEO	DELPHI	R\$102,85	R\$102,85
14	01	PC	SENSOR TEMPERATURA	THONSOM	R\$178,50	R\$178,50
15	01	PC	FILTRO RESPIRO	IVECO	R\$376,90	R\$376,90
16	01	PC	TENSOR CORRENTE SUPERIOR	VETOR	R\$765,00	R\$765,00
17	04	PC	VELAS	DELPHI	R\$156,40	R\$625,60
18	01	PC	SENSOR COLETOR ADM	DELPHI	R\$565,60	R\$565,60
19	08	PC	VALVULA ADM	MANDO	R\$94,50	R\$756,00
20	08	PC	VALVULA ESC	MANDO	R\$103,50	R\$828,00
21	08	UN	GUIA VALVULA	RIOSULENSE	R\$239,40	R\$1.915,20

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

22	01	UN	BRONZINA MANCAL	IVECO	R\$576,25	R\$576,25
23	01	UN	BRONZINA BIELA	IVECO	R\$255,00	R\$255,00
24	04	UN	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$297,00	R\$1.188,00
25	03	UN	JUNTA LIQUIDA	3M	R\$48,60	R\$145,80
26	01	UN	REMOVEDOR PASTOSO	BRASILUX	R\$180,00	R\$180,00
27	01	UN	SILICONE	3M	R\$28,65	R\$28,65
28	01	UN	TINTA E THINER P/ PINTURA	BRASILUX	R\$180,00	R\$180,00
29	02	UN	ADESIVO	3M	R\$36,50	R\$73,00
30	01	UN	KIT ACABAMENTO MOTOR FPT	TAKÃO	R\$365,60	R\$365,60
31	40	UN	ABRACADEIRA	MIC	R\$6,50	R\$260,00
32	01	UN	TRILHO ESTICADOR CORRENTE FINA 504074380	ORIGINAL	R\$465,65	R\$465,65
33	01	UN	TRILHO ESTICADOR CORR. DOPLO 504019918	ORIGINAL	R\$675,65	R\$675,65
34	01	UN	USINAGEM COMPLETA C/ AJUSTAGEM E MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		R\$4.900,40	R\$4.900,40
35	01	UN	CONJUNTO CENTRAL TURBINA	MASTERPOW ER	R\$5.460,00	R\$5.460,00
						TOTAL R\$33.700,00

## TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da prestação de serviços inicia-se na assinatura deste contrato para 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com as normas legais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – A CONTRATANTE se compromete a remunerar ao CONTRATADO nas seguintes condições:

3.2 – Valor total R\$48.350,00 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

3.3 – Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com eventuais deslocamentos, transporte, alimentação, hospedagem, impostos enfim todos os

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br

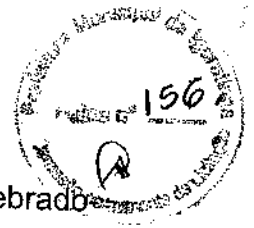
PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



gastos diretos e indiretos e demais despesas referente ao contrato celebrado para o objeto desta licitação.

## CLÁUSULA QUARTA –

4.1 – A CONTRATANTE poderá, unilateralmente, alterar as condições ajustadas e rescindir o presente contrato, nos limites exigidos pelo interesse público, sem qualquer indenização, respeitadas as parcelas ajustadas e vencidas, nos termos deste contrato.

4.2 – O contrato ficará, de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93), ficando a administração com o direito de (art. 55, IV, Lei Nacional nº. 8.666/93) retornar os serviços e aplicar multas no contrato, além de exigir, se for o caso, indenização.

4.3 – Os casos de rescisão administrativa são os previstos na Lei Nacional nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades contratuais previstas na mesma lei.

## CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME LEGAL

O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e as normas estabelecidas no Convite nº 02/2019.

## CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

O valor total deste contrato é de R\$48.350,00 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas correspondentes à execução de trabalhos constantes desta licitação serão provenientes das dotações orçamentárias: -  
04.01.12.361.0003.2.032.3.3.90.39.00 – 83

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- por mútuo acordo;
- por interesse de qualquer das partes, devendo, nesse caso, ser comunicado à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sua intenção;



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- c) por descumprimento de cláusulas contratuais por qualquer das partes pela prática de atos que tornem inaceitável a continuação da prestação de serviços.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá garantir a prévia defesa ao contratado as seguintes sanções:

a – advertência;

b - multa de 5% (cinco) por cento sobre o valor do contrato;

c – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir ao município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base que foi feito dito anteriormente.

### **CLAUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE**

10.1 – O valor pactuado não será reajustado.

10.2 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do CONTRATADO com vistas à manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

### **CLAUSULA ONZE - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

11.1. Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Educação Filipe de Faria Rodrigues e o fiscal o Secretário Municipal de infraestrutura meio ambiente e serviços urbanos Antônio Ramon de Almeida.

#### **11.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO.**

11.2.1 Organizar o contrato, apostilas e os termos aditivos;

11.2.3 O prazo de vigência e execução;

11.2.4 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

11.2.5 Analisar proposta de prorrogação;

11.2.6 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

11.2.7 Manter atualizado os valores dos serviços com aditivos e supressões.

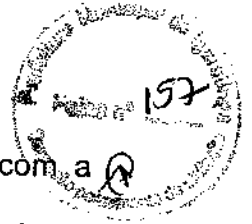
#### **11.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO.**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



- 11.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- 11.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 11.3.3 Propor e sanções cabíveis;

## CLÁUSULA ONZE - DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Pará de Minas- MG.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Igaratinga, 05 de Julho de 2019.

  
Renato de Faria Guimarães

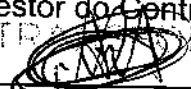
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

  
Geraldo Moraes dos Anjos

RETÍFICA PARAENSE LTDA - CONTRATADO


  
Filipe de Faria Rodrigues


Gestor do Contrato

  
Antônio Ramon de Almeida.

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1   
Celma Alice de Almeida Faria  
Matrícula: 0372-7

2   
Maria da Conceição  
Matrícula: 239-6

  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador do Município



***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**



**EM BRANCO**

PREFEITURA DE

**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Comissão de Licitação nº 001/2017  
Público em Branco

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
[licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br)

  
PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO